



PORTARIA COREN-ES N.º 233/2019

Designa funcionários para formarem a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade Pública e Pessoal - PAD nº 4049/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 036/2019 que aprova o Manual de Planejamento para contratação de serviços no âmbito do Coren-ES, e prevê que compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I.** Realizar os Estudos Preliminares;
- II.** Elaborar o Mapa de Riscos;
- III.** Atualizar o documento Mapa de Riscos e juntá-lo aos autos do processo de contratação.

CONSIDERANDO o Memorando Diretoria nº 1192/2019, de 09/07/2019, em que o Conselheiro Tesoureiro deste conselho, Dr. Jaciglei Santos Costa, solicita a autuação de PAD e observância dos prazos do processo licitatório do objeto acima descrito;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora nº 684/2019, de 09/07/2019, em que o Conselheiro Tesoureiro indica os profissionais designados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação;

RESOLVEM,



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

Art. 1º - Designar os funcionários listados abaixo para formarem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade Pública e Pessoal, relacionado ao PAD nº 4049/2019:

- Leonardo Lopes Vallim – Setor de Compras, matrícula nº 308
- Rhaniellen Oliveira Castro – Controle Interno, matrícula nº 164
- André Braz Matos – Contador, matrícula nº 237

Art. 2º - Dê ciência aos interessados;

Art. 3º - Autue-se no processo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 10 de julho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/JFDS

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35